PARECER JURÍDICO n.º 254/2025 - DEJUR/SENAR-PR – HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇÃO

Interessados: Comissão Permanente de Licitação – Gestão de Compras e Administrativo
Objeto: Licitação PP 021/2025 – Prestação de serviços de táxi aéreo para o SENAR/PR. **Critério de Julgamento:** Menor Preço.
Valor: LOTE ÚNICO: Valor máximo estimado anual aproximado de R$ 3.320,000,00

Ementa: Licitação. Pregão presencial. Prestação de serviços de táxi aéreo para o SENAR/PR. Homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Trata-se de análise para submeter à homologação e adjudicação pela autoridade competente a Licitação acima indicada.

Para tanto, as pastas contendo toda a documentação referente a este Processo Licitatório foram encaminhadas a este Jurídico para análise dos procedimentos e decisões realizadas até o presente momento. O processo contém todos os atos praticados referentes ao pregão ora analisado.

Da apreciação jurídica:

1. Finalidade do parecer jurídico: O objetivo do presente parecer tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

As especificações técnicas do processo, no que se refere aos pormenores do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram incluídas pelo setor competente da instituição, fundamentado em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor resolução do interesse institucional.

2. Parecer prévio: Ressalta-se que foi elaborado por este departamento o Parecer Jurídico de n.º 244/2025, de 04 de julho de 2025, na fase anterior ao pregão, estando devidamente presente aos autos.

3. Publicidade do edital: Destaca-se que os § 1º do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, estabelece o **prazo mínimo** de divulgação do edital – período a ser concedido entre a publicação do instrumento convocatório e a data prevista para a abertura da sessão – **com 5 (cinco) dias úteis** para as modalidades concorrência, concurso, leilão e pregão.

Prazo o qual foi observado, **visto que a publicação do edital ocorreu no dia 04 de julho de 2025 e a sessão pública no dia 11 de julho de 2025.**

4. Da habilitação: Os arts. 15 e 16 do RLC, estabelecem como requisitos de habilitação documentação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

Nas licitações, alguns documentos sempre serão necessários, como é o caso da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, ao passo que outros poderão ser dispensados, a depender do objeto, a exemplo da qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira. Isso porque, as exigências a título de qualificação técnica e econômica devem se limitar tão somente àquelas indispensáveis a garantir o cumprimento adequado das obrigações assumidas, para não restringir a competitividade.

No presente caso, a área demandante com o apoio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a) entendeu pela necessidade da exigência dos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira na fase de habilitação.

Sendo os documentos devidamente apresentados pelo licitante, bem como a análise documental realizada pela comissão de licitação, tendo a licitante atendido às exigências previstas em Edital.

5. **Sessão Pública:** As informações sobre o Pregão, sua realização e publicidade foram publicadas no site do SENAR/PR, conforme documentações presentes no processo.

A sessão de disputa foi realizada na data de 11 de julho de 2025, estando presente apenas 1 (um) licitante, portanto, não ocorrendo a fase de lances, sendo negociado pela pregoeira os valores, tudo presente no processo.

Assim, foi classificada a seguinte empresa indicada abaixo.

Resumo:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
TÁXI AÉREO HÉRCULES LTDA.	R$ 3.331.240,00	R$ 3.320.000,00

Sendo este o valor ofertado pela licitante, estando abaixo do máximo estimado em Edital.

Presente no processo a respectiva análise realizada pela Comissão, bem como o descritivo dos atos realizados e a proposta realizada pelo licitante durante o pregão.

6. Prazo recursal: Diante do comparecimento de apenas 1 (um) licitante, não houve necessidade de abertura de prazo recursal após a divulgação do resultado da empresa vencedora.

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que o processo atendeu as exigências

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

contidas no regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o que permite a **este Jurídico manifestar-se favoravelmente a homologação pela autoridade competente, seguindo minuta do despacho de homologação e adjudicação.**

Assim, são estas as considerações acerca do presente caso, s.m.j.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

CAMILA KLOCK DE MOURA:11277152918

Assinado de forma digital por CAMILA KLOCK DE MOURA:11277152918
Dados: 2025.07.11 17:20:58 -03'00'

Camila Klock de Moura
Assessora Jurídica do SENAR/PR
OAB/PR 123.951

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial n.º 021/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para **Prestação de serviços de táxi aéreo para o SENAR/PR**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo.

RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento licitatório ao Pregão Presencial n.º 021/2025, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para **Prestação de serviços de táxi aéreo para o SENAR/PR**, declarando a vencedora do certame a empresa abaixo relacionada e, **ADJUDICAR** o objeto a ela.

- TÁXI AÉREO HERCULES LTDA, CNPJ: 74.046.731/0001-04.

Registra-se que o valor total estimado para esta contratação será de **R$ 3.320,000,00** (três milhões, trezentos e vinte mil).

Curitiba/PR, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Ágide Eduardo Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C4C-5B04-F78C-8DD3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2C4C-5B04-F78C-8DD3 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C4C-5B04-F78C-8DD3

Hash do Documento

E3B53455B761E2C4524A4BF63D261D569072825FC3811EBA944A8839457EAD23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

- Ágide Eduardo Perin Meneguette (Signatário) - ***.200.019-** em 14/07/2025 12:06 UTC-03:00
 Nome no certificado: Agide Eduardo Perin Meneguette
 Tipo: Certificado Digital
- Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva (Signatário) - ***.799.599-** em 14/07/2025 08:46 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital